

## PORTARIA N.º 0312/2026/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989 e pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui a Residência em Área Profissional da Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial MS/MEC Nº 8.995, DE 28 DE novembro de 2025, que institui a Política Nacional de Residências em Saúde - PNRS no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

**CONSIDERANDO** as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial MEC/MS Nº 4, de 1º de abril de 2026, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Residências Multiprofissional em Saúde e o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde e das instituições que os ofertam;

**CONSIDERANDO** a instituição da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - COREMU/MT;

**CONSIDERANDO** os atos autorizativos emitidos pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS para funcionamento dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde vinculados à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT:

I - Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica - Saúde da Família em Rede, autorizado por meio do Parecer CNRMS nº 0087/2026;

II - Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Mulher - Saúde Integral da Mulher - SES/MT, autorizado por meio do Parecer CNRMS nº 0085/2026;

III - Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental - Atenção Psicossocial - SES/MT, autorizado por meio do Parecer CNRMS nº 0084/2026;

IV - Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Oncologia - Adulto - Hospital Regional de Cáceres, autorizado por meio do Parecer CNRMS nº 0086/2026;

V - Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica - SES/MT, autorizado por meio do Parecer CNRMS nº 0088/2026

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Seleção de Preceptores da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso nº 003/2026/ESP-MT/SES-MT, destinado à seleção de profissionais para atuação como preceptores nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da SES/MT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir comissão responsável pela organização, acompanhamento e execução do referido processo seletivo;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão do Processo Seletivo de Preceptores da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT, responsável pela condução, acompanhamento e execução do processo seletivo para atuação nos cenários de prática dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde vinculados à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

Nome	Instituição
Simone Danielle Arce Vera Freitas	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Residência em Saúde
Erica Baggio	Hospital Regional de Sorriso
Maria Marta Lino de Oliveira Silva	Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes
Noemi Silva	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT
Veline Filomena Simioni da Silva	Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - COREMUSES/ESPMT

**Art. 3º** Os servidores acima designados não receberão vantagens pecuniárias adicionais para desenvolver as ações inerentes a presente comissão;

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2026.

**Juliano Silva Melo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)